



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 5 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta nos Processos nº **23348.008652/2019-85 e 23348.001794/2022-17**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 34/2020 do Contrato nº 63/2020, firmado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada no IFC, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO TITULAR:

Campus Ibirama:

Exclui-se:

Nome: João Batista Réus Avila Duarte, Siape nº 1157670

Inclui-se:

Nome: Roderson Bazzanella, Siape nº 3364765.

Art. 2º **As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 11:01)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001794/2022-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **f4b7ed4d73**